



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149  
CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

## Indicação Nº 200/2025

Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ** – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Vem respeitosamente a Vossa Excelência indicar e solicitar que, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Saúde (Departamento de Saúde Ocupacional), seja criado e implementado um Programa de Suporte e Ações voltadas à Saúde Mental dos Trabalhadores e Servidores do Município de Mamboré.

Diretrizes Essenciais do Programa Sugerido:

1. **Apoio Psicológico e Profissional:** Oferecer acesso facilitado a atendimentos psicológicos e psiquiátricos, seja por meio de convênios, seja por meio do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) ou de profissionais da rede própria.
2. **Palestras e Campanhas de Conscientização:** Promover workshops, rodas de conversa e campanhas regulares (como o Setembro Amarelo) sobre estresse ocupacional, *burnout*, prevenção ao suicídio e qualidade de vida no ambiente de trabalho.
3. **Ambiente de Trabalho Saudável:** Treinar gestores e chefias para identificar sinais de sofrimento psíquico e criar um ambiente de trabalho que valorize o equilíbrio entre vida profissional e pessoal, combatendo o assédio moral.
4. **Atividades Físicas e Relaxamento:** Incentivar a prática de atividades físicas e laborais (como ginástica laboral) para reduzir o estresse e melhorar o bem-estar físico e mental.

## JUSTIFICATIVA

O servidor público é o motor da gestão municipal. O alto nível de exigência, a pressão por resultados e o contato direto com as demandas da população podem gerar um grande desgaste emocional. Investir na saúde mental dos trabalhadores não é um gasto, mas sim um investimento estratégico.

Esta Indicação se alinha diretamente ao nosso compromisso de **"recompensar quem trabalha e gera trabalho"**:

1. **Produtividade e Qualidade de Serviço:** Servidores com boa saúde mental são mais motivados, produtivos e capazes de oferecer um serviço de maior qualidade à população. O programa reduz o absenteísmo, as licenças médicas por transtornos mentais e o *turnover* (rotatividade).
2. **Valorização Profissional:** Reconhecer que o trabalho gera desgaste e oferecer suporte profissional é um ato de valorização e respeito com a categoria, fortalecendo o vínculo entre a Administração e seus colaboradores.
3. **Cuidado Humanizado:** Promover a saúde integral do servidor é também **"cuidar de quem precisa"**, garantindo que o colaborador tenha condições de bem-estar para si e para sua família.

Solicitamos que a Secretaria de Administração e o setor de Saúde Ocupacional iniciem o mapeamento das necessidades e a implementação das ações o mais breve possível.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ**, Estado do Paraná, em 20/1



---

**ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE**

Vereador(a)